RESOLUÇÃO №. 522, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.018563/2022-23, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Karla Soares Bertuccini, Técnica de Laboratório, lotada na Divisão de Saúde, Assistência ao Servidor e Segurança do Trabalho, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor, pertencente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/DIASS/CODAS/PROGESP/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 170/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.018563/2022-23)

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 17:41)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 170, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 25/09/2023 e o código de verificação: fb4b2edf5a